

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE VISITA À UNIDADE PRISIONAL

Data da Fiscalização: 11.01.2007

Unidade: PENITENCIÁRIA MILTON DIAS MOREIRA

i) Introdução.

No dia 11 de janeiro do corrente ano, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro fez-se presente na Penitenciária Milton Dias Moreira, localizada no município fluminense de Japeri, para a realização de visita e fiscalização da referida unidade prisional, em cumprimento ao disposto no **art.179, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; art.4º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 80/94; e art.22, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 06/77.**

Compareceram ao ato o Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Raimundo Moreira, o Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública, Dr. Alexandre Paranhos Pinheiro Marques, o Coordenador do

Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública, Dr. Eduardo Quintanilha Telles de Menezes, e o Assessor Criminal da Defensoria Pública, Dr. Rômulo Souza Araújo. Além dos já nominados membros da instituição, também compareceram os Defensores Públicos Katia Regina Dutra Leite, Clarisse Pitta de Noronha, Leonardo Guida, Daniel dos Santos Borges, Ana Lúcia Ferreira e Leonardo Rosa Melo da Cunha.

A comitiva capitaneada pelo Chefe Institucional foi recepcionada na porta da unidade pelo respectivo Diretor, Dr. Marcio Rocha. Ultrapassadas as apresentações de estilo, iniciou-se a inspeção ao estabelecimento.

O objetivo da visita da Defensoria Pública consiste em localizar os principais problemas que por ventura existam na unidade recém inaugurada e tentar contribuir para a melhoria das condições de trabalhos dos servidores ali lotados e de vida da população prisional.

ii) Características da Unidade.

ii.a) Localização. Acesso.

A Penitenciária Milton Dias Moreira está situada num plano elevado de terreno, situada ao lado de outras duas unidades prisionais- Casa de Custódia Cotrim Neto e Penitenciária e Presídio João Carlos da Silva.

O acesso ao estabelecimento é deveras dificultoso. A partir da Rodovia Presidente Dutra, ingressa-se numa estrada secundária que, na maior parte de sua extensão, não apresenta

boas condições de trafegabilidade, bem como não ostenta sinalização suficiente indicando o caminho correto até o estabelecimento. Aspecto a ser registrado concerne à segurança do trajeto, recheado de pontos ermos e com passagem no centro de pequena cidade e por estreita ponte (passagem de um só veículo), além da sinuosidade do trajeto, comprometendo a segurança do serviço de transporte dos presos.

No mesmo diapasão, o acesso do público ao estabelecimento também é de difícil implementação: para os servidores, por tratar-se de local distante; para os familiares e visitantes, em razão da precariedade da estrutura de transporte e gastos com passagens.

ii.b) Aspecto Externo.

O estabelecimento apresenta ótimo aspecto físico externo devido à recenticidade da construção edilícia. O entorno da unidade é ladeado por cercas vasadas, permitindo sua visualização por quem chega ao local. A área onde estão localizados os prédios da administração, portaria e etc é circundada por jardins bem conservados.

A portaria carece de piso asfáltico ou outro tipo de pavimentação semelhante. Em dias de chuva- tal como o dia da visita- forma-se um lodaçal logo no portão de entrada que dá acesso à unidade em razão da mistura da água com terra, dificultando a passagem de veículos e pessoas.

ii.c) Aspecto Interno.

A área situada fora do prédio principal destinado ao recolhimento dos presos abriga a administração da unidade prisional, portaria, local de ingresso e revista das visitas e outros. As dependências também apresentam bom aspecto físico.

Devido à falhas de projeto, a rede subterrânea de canos sofreu avarias que ocasionaram o acúmulo de água e esgoto na superfície. O problema estava sendo solucionado pelos responsáveis pela construção, com supervisão e orientação direta do Diretor.

O acesso às guaritas externas não são revestidas por pavimentação adequada, ocasionando, a exemplo do que ocorre com a entrada, a formação de grande quantidade de lama, tornando tormentoso, para o servidor, a ida até o posto de vigilância.

O prédio destinado à custódia dos presos igualmente apresenta bom aspecto físico e boa conservação. É de se notar a preocupação com a limpeza das dependências de toda a unidade prisional, propiciando um ambiente salubre tanto para os servidores quanto para presos e visitantes.

iii) Tipo de Estabelecimento. Capacidade.

Divisão Interna.

iii.a) Penitenciária.

Dentro da classificação das unidades penais fixada pela Lei nº 7210/84 (LEP), trata-se de uma penitenciária, estabelecimento reservado ao cumprimento de pena privativa de liberdade em regime fechado.

iii.b) Capacidade.

Detém a penitenciária capacidade para abrigar um total de 786 presos. No dia da visita da Defensoria Pública, o número de pessoas recolhidas alcançava o patamar de 764, havendo, portanto, uma pequena margem de vagas não ocupadas.

iii.c) Divisão Interna. Pavilhões. Celas.

Os presos são distribuídos internamente **em 03 pavilhões distintos**, os quais receberam o nome já empregado quando a unidade ainda era localizada no complexo prisional da Frei Caneca: “Meira Lima”, “Seabra” e “Fleury”.

São **14 galerias** espalhadas pelos referidos pavilhões, contabilizando **52 celas** para o abrigo dos presos.

Tanto o pavilhão “**Seabra**” quanto o “**Fleury**” comportam **06 galerias** cada um, cada qual com **16 celas** (cubículos).

O pavilhão “**Meira Lima**” é de menor capacidade: contém **02 galerias**, com **10 celas** em cada uma. Neste pavilhão estão localizadas as celas destinadas ao “castigo”, “espera”, presos que tenham obtido livramento condicional ou estejam no aguardo de alvará de soltura, bem como aqueles que tenham solicitado ou sejam colocados no “seguro”. Informou o Diretor da unidade que as 10 celas reservadas ao “seguro” servirão como local de visitas íntimas, já que sua localização e acesso não recomendam o abrigo de presos com

problemas de segurança. No momento da visita, nenhum interno da unidade necessitava de permanecer isolado do coletivo.

As galerias dos pavilhões “Seabra” e “Fleury” são dispostas lado a lado. Estruturalmente, são formadas por um longo corredor, com as celas situadas no lado esquerdo ou direito da galeria. Quase ao final da galeria, há uma reentrância que dá acesso a uma outra cela, o que prejudica a visão de quem observa a galeria a partir do porta de entrada. Segundo o Diretor, este tipo de disposição compromete a segurança.

As **celas** das galerias- à exceção daquelas do pavilhão “Meira Lima”- foram **divididas internamente** com a colocação de uma **chapa de aço**. Desta forma, cada cela, originariamente arquitetada para o abrigo de 08 presos, passou a acolher 04. Esta divisão reduziu sobremaneira o espaço físico de circulação no interior das celas, dificultando a movimentação, prejudicando a aeração e aumentando o calor. Há 02 beliches de concreto em cada “meia-cela”, bem como, no fundo, um “boi” e um chuveiro.

Entre as galerias dos pavilhões- à exceção do pavilhão “Meira Lima”- há um espaço vazio (espécie de quadra) destinado ao banho de sol dos presos.

No pavilhão “Meira Lima” as celas comportam 04 presos. Na cela com numeração “02”, reservada à “espera”, havia 05 presos alojados, ultrapassando a capacidade do local.

Não há nas galerias local próprio para a lavagem e secagem de roupas, fazendo com tais tarefas sejam realizadas no interior das celas.

iv.) Serviços Técnicos.

iv.a) Psiquiatria.

Por ocasião da visitação, a unidade prisional não contava com profissional de psiquiatria.

iv.b) Psicologia.

Apenas 01 psicólogo está lotado na unidade.

iv.c) Assistência Social.

Há 02 assistentes sociais designadas, sendo que 01 estava no gozo de férias no dia da visitação.

iv.d) Médicos, Enfermeiros e Dentistas.

Há 01 profissional de medicina trabalhando na unidade (Dr^a. Carmem), que lá comparece 03 vezes por semana, bem como 03 enfermeiros. Existe sala reservada para o atendimento médico, a qual estava em fase de montagem devido à recente mudança de local do estabelecimento. Consoante informação do Diretor, o posto médico do município de Japeri também realiza atendimentos quando necessário.

Existem 02 profissionais de odontologia para o atendimento dos presos, e o respectivo consultório dentário.

iv.e) Assistência Jurídica. Defensoria Pública. Advogados.

O atendimento jurídico aos presos incumbe à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, cujo serviço era regularmente prestado até a mudança da penitenciária para o município de Japeri. Segundo o Diretor, será destinada sala específica para a Defensoria Pública, permitindo assim o pronto restabelecimento do serviço da referida instituição.

Em relação a presos que contam com Advogado constituído, dispõe a unidade de **parlatório** para entrevista pessoal. O parlatório visitado continha 08 módulos de atendimento, com separação física entre eles, e dispositivo (pequeno gradeado vasado) que impede o contato físico entre o visitante e o visitado. Não há bancos e/ou cadeiras para que Advogados e presos realizem a consulta com conforto.

v) Servidores e Órgãos Administrativos.

O corpo de servidores da unidade prisional é dividido entre aqueles que se dedicam à função típica de Agente Penitenciário- vigilância e segurança- e aqueles designadas para funções administrativas.

São **04 turmas** de Agentes Penitenciários com **15 servidores** cada uma. Informou o Diretor que o número ideal de

Agentes Penitenciários por turma para o desempenho do serviço seria de **25**.

No **setor de classificação** da unidade, localizada no prédio da administração, estão lotados 02 servidores, quando o número satisfatório seria 03. Em virtude da recente mudança de endereço, os servidores dedicam-se a desencaixotar e arrumar o material de trabalho.

O Diretor relatou que a unidade é municiada satisfatoriamente com material de escritório, adquirido com verba repassada pela SEAP/RJ. No entanto, mencionou dificuldades com a obtenção de computadores, impressoras, máquinas multifuncionais etc. No setor de classificação, órgão de vital importância num estabelecimento prisional, não existe máquina para fotocópias e a impressora, por ocasião da visita, não continha fita para impressão de documentos.

A unidade **ainda não conta com linhas telefônicas instaladas**, inviabilizando contato com o mundo externo e acesso à internet.

Ainda no prédio da administração, existe alojamento exclusivo para Agentes Penitenciários dotados de beliches de concreto. Há banheiros distintos para os servidores dos sexos masculino e feminino. No banheiro masculino visitado, o piso dos boxes destinados ao banho é revestido com cimento, enquanto que as suas paredes, incluindo as divisórias entre os boxes, são forradas por ladrilho branco. Há apenas 01 ralo que serve de escoamento para a

aguá dos boxes, incrementando o risco de vazamento caso o mesmo entupa.

Existe refeitório exclusivo para servidores no prédio da administração.

A sala da Direção do estabelecimento, precedida por uma sala de secretaria, está equipada com uma mesa de escritório para o Diretor, 02 sofás e 01 aparelho de ar-condicionado.

No prédio de alojamento dos presos, há salas destinadas ao funcionamento de outros setores administrativos da unidade, tais como segurança e custódia de material. No momento da visita, os servidores estavam empenhados na organização do material de trabalho, ultimando a mudança.

De se consignar que vários móveis que guarneciam o antigo prédio sede da Penitenciária Milton Dias Moreira estão sendo reaproveitados no novo local do estabelecimento. Como são móveis antigos de tamanho considerável, muitos não passam pelas estreitas portas das salas, obrigando a desmontagem dos mesmos. O mesmo se diga em relação ao utensílio que serve de “bandejão” no refeitório da administração: em virtude do tamanho, uma parede terá que ser derrubada para permitir a sua entrada.

vi) Visita.

A visita aos presos ocorre de acordo com a escala fixada pela Direção da unidade: quarta-feira, quinta-feira e domingo, no horário compreendido entre 09:00 e 16:00 hs.

A unidade conta com 02 locais destinados a receber as visitas: pátios cobertos nas galerias “Seabra” e “Fleury”, dotadas de banheiros masculino e feminino e mesas e bancos de concreto. Não há ventiladores no local nem bebedouros.

Inexiste local para que as visitas, enquanto aguardam o ingresso na unidade, fiquem minimamente acomodadas, estando expostas às variações climáticas (chuva e sol). Segundo o Diretor, está sendo providenciado a construção, do lado de fora da unidade, de um local coberto com assentos para que visitantes possam esperar o momento da entrada com conforto. Há local específico para a revista dos visitantes.

Como já pontuado alhures, a unidade conta com compartimentos específicos para as visitas íntimas. Porém, devido ao problema ocorrido com a rede subterrânea de esgotos e as obras que estão sendo realizadas para saná-los, esta espécie de visitação está prejudicada pelo refluxo de material descartável através dos vasos sanitários das celas e entupimento dos mesmos.

Na conformidade de resolução normativa da SEAP/RJ, é permitido que visitantes forneçam aos presos visitados alimentação e outros materiais (higiene e limpeza, por exemplo).

O credenciamento dos candidatos a visitantes está sendo realizado na própria unidade prisional nos dias designados para a visita em geral, segundo informação repassada pelo Diretor.

vii) Educação. Trabalho. Lazer. Religião.

No momento a unidade não disponibiliza aos presos **atividades educacionais**. Consoante informação do Diretor, há planejamento para o funcionamento de uma escola no estabelecimento.

Apenas alguns poucos presos estão classificados em **atividade laboral** (“faxinas”). Será (re) instalada na unidade a padaria que já funcionava no prédio anterior que abrigava a Penitenciária Milton Dias Moreira, cuja atividade diária produzia grande quantidade de pães. Também será instalada novamente uma fábrica de fraldas.

O projeto da penitenciária não contemplou a construção de local para o desenvolvimento de práticas esportivas. No entanto, pretende o Diretor adequar os pátios de visitas para tal fim, retirando as mesas e bancos de concreto instalados no meio dos pátios.

Também almeja o Diretor que os pátios sirvam de lugar para a prática de atividades religiosas dos presos com a instalação de uma igreja, até então sem local próprio.

Consoante o Diretor, é permitida a entrada de jornais e revistas para os presos, assim como aparelhos de televisão e rádio em acordo com relação normativa própria.

viii) Alimentação.

São servidas 03 refeições diárias aos internos: café da manhã, almoço e jantar, respectivamente às 07:30, 11:30 e 17:00 hs. O fornecimento da alimentação é feita por empresa particular.

ix) Disciplina e Segurança.

A Penitenciária Milton Dias Moreira, conforme já ressaltado, é ladeada por 02 outros estabelecimentos prisionais, o que confere uma rede maior de segurança aos servidores e presos em caso de algum problema. Há também uma base do SOE localizada a poucos metros da unidade, defronte à Casa de Custódia Crispin Neto. Além disso, em alguns pontos da unidade encontram-se dispositivos que fazem soar o alarme.

As guaritas externas, localizadas no alto dos muros, estão sendo guarnecidas por Agentes Penitenciários, quando deveriam estar a cargo da Polícia Militar, conforme afirmou o Diretor. Porém, o planejamento é que a instituição policial militar assumira a responsabilidade desta tarefa em breve.

Um erro na disposição de algumas das fechaduras das portas gradeadas localizadas no interior do prédio de acolhimento dos presos é um ponto que compromete a segurança. As fechaduras com os cadeados ficaram viradas para o interior, do lado contrário do qual deveriam estar, de modo que o Agente Penitenciário, para abri-las, deve passar a mão entre as grades para alcançar o cadeado. Esta operação torna o servidor vulnerável, permitindo que seja facilmente dominado, e também dificulta o acesso rápido em caso de necessidade de (re) tomada do controle da unidade. Por determinação do Diretor, a empresa responsável pela construção já estava realizando a inversão das fechaduras, colocando-as voltadas para o lado externo, fazendo com que sejam facilmente acessadas por parte de quem entra para o interior do estabelecimento.

Um ponto já ressaltado diz respeito à existência de uma reentrância nas galerias onde estão localizadas as celas: visualizando-se uma galeria a partir de sua entrada, é impossível enxergar se há alguém no recuo formado por esta reentrância. Segundo o Diretor, esta disposição física compromete a segurança por criar uma parte “escura”.

A parte referente à disciplina da unidade encontra-se normalizada. O coletivo vem mantendo comportamento dentro das regras disciplinares, não havendo ocorrências graves.

x) Entrevista com Presos.

A comitiva da Defensoria Pública travou conversa com diversos presos da unidade prisional buscando aferir os anseios, reclamações e sugestões da população carcerária da Penitenciária Milton Dias Moreira. Desta entrevista resultaram alguns pontos a seguir destacados:

- **Visitação:** os presos reclamam da falta de uma estrutura que abrigue com mínimo de conforto os visitantes enquanto aguardam o ingresso na unidade do lado de fora; relataram também dificuldades dos visitantes quanto ao acesso ao estabelecimento em virtude da distância e da falta de infraestrutura de transporte;

- **Local de Visitação:** os presos postulam a retirada das mesas e bancos de concreto que estão encravados no meio do pátio utilizado para a visitação, o que aumentaria o espaço para todos; também almejam a colocação de ventiladores ou aparelho semelhante para amenizar o calor no pátio, assim como bebedouros e tomadas;

- **Visita Íntima:** estava paralisada em virtude dos problemas com a rede de esgoto, que afetam os vasos sanitários das celas destinados aos encontros íntimos;

- **Banho de Sol:** os presos almejam que os pátios localizados entre as galerias sejam utilizados para o banho de sol, posto que estão limitados a permanecer no corredor das galerias, deveras estreito para suportar todo o contingente das celas ao mesmo tempo; presos então alojados nas celas de “espera” da galeria “Meira Lima” reclamaram que não tem acesso a banho de sol, situação agravada pelo fato que as respectivas celas não possuem janelas;

- **Alimentação:** alguns presos reclamaram que a comida chega azeda e fria, enquanto outros disseram que este tipo de problema já havia sido solucionada; houve consenso, no entanto, quanto à repetição do cardápio, havendo pouca variação na espécie de produtos alimentícios servidos; sugeriram a supervisão de uma nutricionista para que haja variação e o fornecimento de uma alimentação balanceada;

- **Água:** segundo os presos, não há fornecimento de água potável, sequer no horário das refeições; a água consumida pelos presos é a mesma utilizada para banho e lavagem do vestuário, apresentando uma tonalidade amarronzada;

- **Celas:** a colocação de chapas de aço dividindo as celas prejudica a circulação e aumenta o calor, tornando o ambiente interno extremamente tormentoso; os presos indicaram também a falta

de um local próprio para a lavagem das roupas, o que poderia ser equacionado com a colocação de um tanque no final das galerias, bem como a inexistência de varal para a secagem das mesmas, obrigando que estas atividades sejam realizadas no interior já reduzido da célula de convívio;

- **Colchão:** apontaram os presos a falta de colchões que atendam a toda a demanda da unidade; numa das celas da galeira “Meira Lima” não havia colchões para os presos;

- **Material de Higiene e Limpeza:** segundo os presos, não há fornecimento de material de higiene e limpeza pelo Estado; esta falta é suprida com recursos próprios dos presos;

- **Atendimento Médico:** presos reclamam da precariedade no atendimento de internos com problemas de saúde e fornecimento de medicação para aqueles portadores de AIDS, tuberculose, pneumonia etc; houve indicação de que servidores do SOE são violentos quando transportam presos para atendimento médico fora da unidade prisional;

- **Atendimento Jurídico:** os presos reivindicam o retorno do atendimento realizado pela Defensoria Pública, eis que estão sem qualquer assistência desde a mudança;

- **Atendimento Social:** reclamam da falta de assistência social a presos e familiares;

- **Atividades:** os presos apontam a ausência de atividades educacional, laborativa e esportiva na unidade, bem como local para funcionamento de uma igreja;

- **Instalação Elétrica:** é frequente o desarme do disjuntor quando são acionados simultaneamente aparelhos elétricos, prejudicando a iluminação.

Os presos afirmaram que, apesar das dificuldades que o coletivo vem suportando, principalmente em razão da logística da mudança de local do estabelecimento, têm procurado manter a disciplina e a observância das regras de conduta.

xi) Considerações Gerais.

A Penitenciária Milton Dias Moreira apresenta boas condições para o abrigo dos presos e oferece boas condições de trabalho para os servidores.

Os problemas verificados, principalmente aqueles de maior urgência, estavam sendo solucionados pela Direção unidade prisional. A questão da rede de esgotos já contava com o emprego de funcionários da construtora responsável pela obra. O fornecimento de água teve que ser temporariamente suspenso, por ordem do Diretor, para o conserto da tubulação subterrânea.

O conjunto elétrico apresenta problema de sobrecarga do sistema, que não suporta a grande demanda da unidade. Segundo o Diretor, a troca da fiação atual por outra com maior diâmetro (espessura dos fios) solucionaria facilmente a questão.

No momento da visitação, os exames criminológicos para fins de pedidos de direitos públicos subjetivos de

liberdade (progressão prisional de regime e livramento condicional) perante a Vara de Execução Penal do Rio de Janeiro não estavam sendo realizados pelo corpo técnico. A mudança de estabelecimento certamente contribui para tanto, na medida em que setores importantes ainda não funcionam com total capacidade em virtude da arrumação dos respectivos locais de trabalho.

Não houve, por parte dos presos, qualquer relato de irregularidades eventualmente praticadas por servidores da unidade prisional (ex., violências física e moral).

xii) Recomendações.

Diante do conteúdo deste relatório e das constatações verificadas pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro na Penitenciária Milton Dias Moreira, alvitra-se a adoção das seguintes recomendações:

1. **retirada da chapa de aço que divide as celas**-originariamente não prevista no projeto de construção-, aumentando o espaço de circulação das pessoas e incrementando a ventilação no interior dos habitáculos; tal medida contribuiria para a melhoria da condição de vida dos presos sem comprometimento da segurança do estabelecimento;

2. **Fornecimento de água potável** aos presos, preferencialmente através de mecanismo que permita o acesso direto e permanente ao insumo pelos presos nas celas no horário das refeições quanto nas demais ocasiões;

3. injunção junto à empresa fornecedora da alimentação visando **variação no cardápio diário**, se possível com acompanhamento de nutricionista da SEAP/RJ;

4. **instalação**, em cada galeria, de um **tanque** para a lavagem de roupas, bem como de **varal** para a secagem das mesmas; no final das galerias há espaço para referida instalação;

5. fornecimento de **material de higiene e limpeza**;

6. **aumento da área de visitação nos pátios** das galerias com a **retirada dos bancos e mesas de concreto** situados no meio da construção; com isso, incrementa-se o uso do espaço físico;

7. instalação de **ventiladores e bebedouros nos pátios** de visitas;

8. **construção de abrigo** para que visitantes em geral aguardem com conforto o ingresso na unidade prisional;

9. gestão junto à Prefeitura de Japeri e às empresas de transporte visando a criação e/ou incremento de linhas de transporte público integrantes os pontos de chegada dos visitantes à cidade até à unidade prisional;

10. implementação **de atividades educacionais, laborativas, lazer e religiosa** na unidade, podendo, para tanto, serem os pátios utilizados como quadras de esportes e locais

de cultos; a reativação da padaria e da fábrica de fraldas são medidas já em curso;

11. **pavimentação da entrada do estabelecimento**, impedindo o acúmulo de lama nos dias de chuva e poeira;

12. **troca da fiação** da unidade prisional no escopo de evitar a sobrecarga no sistema e as constantes quedas de energia;

13. **aumento do número de servidores;**

14. **aumento do número de servidores dos setores técnicos;**

15. **municipamento do setor administrativo com computadores, máquina fotocopadora etc;**

16. **gestões junto à empresa de telefonia fixa para a instalação de linhas telefônicas na unidade;**

17. **pavimentação do acesso às guaritas de vigilância** para que o Agente Peninteciário não se veja na contingência de caminhar sobre a lama nos dias chuvosos e em meio à poeira nos dias secos;

18. **colocação de ladrilhos nos pisos dos boxes dos banheiros dos servidores** localizados no prédio da administração, propiciando maior conforto no momento do banho.

Mister consignar que o rol de recomendações ora apresentado não exaure outras que por ventura não tenham sido mencionadas e/ou que se fizerem necessárias.

O objetivo da visitação da Defensoria Pública, conforme já salientado, é contribuir para a melhoria geral das condições de habitabilidade para os presos e de trabalho para os servidores lotados na unidade prisional.

ALEXANDRE PARANHOS PINHEIRO MARQUES

-Defensor Público-

Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da
Defensoria Pública
Mat.860697-2

DENIS SAMPAIO

-Defensor Público-

mat.860734-3

LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA

-Defensor Público-

mat.852706-1